

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 021-S, DE 16 DE maio DE 2025.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 46, alínea "o", da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 8.159 de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental - PROGED, instituído pelo Decreto nº 1.552-R, de 10/10/2005, e ainda, a Portaria nº 17-R, de 15 de março de 2007, que instituir diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, sob a Presidência do Primeiro, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, do Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento:

I - Max Emanuel Flôres Evangelista Calderaro, responsável pelo Arquivo Geral/SEP - Coordenador;

II - Douglas Nascimento Silva - Secretário;

III - Marcos Antônio dos Santos - Membro;

IV - Pâmela da Silva Santos - Membro;

V - Leonardo Silva Pires - Membro;

VI - Fabiana do Espírito Santo Cardoso - Membro;

VII - Bárbara Cristina Antunes de Oliveira - Membro;

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente da CADS, fica designado, como substituto, o servidor Douglas Nascimento Silva

Art. 2º A CADS poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos de assuntos específicos a outras áreas da SEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 006-S, de 31 de janeiro de 2023, publicada em 1º de fevereiro de 2023.

Vitória/ES, 16 de maio de 2025.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1553727

PORTARIA Nº 022-S, DE 16 DE maio DE 2025.

Altera a composição Local da Rede Qualivida no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, Considerando que o inciso VI do Artigo 1º da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a composição da Rede Qualivida da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, de acordo com o Decreto nº 4895-R, de 07 de junho de 2021.

Fabiana do Espírito Santo Cardoso - Coordenador
Amanda Ferreira Lichtenheld - Suplente
Larissa Souza Linhalis - Membro
Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa - Membro
Jéssica de Paula Rodrigues - Membro
Millena Serafim Fernandes - Membro
Marcos Antônio dos Santos - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 012-S, de 27 de maio de 2024, publicada em 29 de maio de 2024

Vitória/ES, 16 de maio de 2025.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1553730

PORTARIA Nº 023-S, DE 16 DE maio DE 2025.

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.